



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 129/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021.**



Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 10:30 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar / julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A necessidade da Locação de ônibus para prestação de serviço de transporte escolar na Localidade da Extrema, com fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do valor de mercado, conforme orçamentos em anexo.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que seja contratada a empresa **M M DA SILVEIRA REGO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 15. 917.716/ 0001-25, com sede na Nazaré Cardoso, nº 67, Bom Jesus, Curvelo/MG, CEP: 35.790.000, pelo valor de R\$ 3,00 (Três reais por Km rodado), estimando-se 1.664 (mil seiscentos e sessenta e quatro Km, perfazendo a estimada importância total de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de MORRO DA GARÇA, 16 de novembro de 2021.

Presidente: Cláudio Amador de Eça

Membros: Milton Rodrigo da Silva

Proponente: [Assinatura]

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 16/11/2021
[Assinatura]
ASS. DO RESPONSÁVEL

[Assinatura] [Assinatura]